

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

## PORTARIA Nº

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), JANAINA PENA CERQUEIRA FRIAS, Professor II, Matrícula nº 5245, lotado(a) na(o) Secretaria de Educação, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 02/08/2025 a 28/01/2026, devendo o(a) mesmo(a) exercer o cargo temporário de Professor de sala de leitura na Escola São Camilo, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 37, § 13 da EC 103/2019.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de setembro de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy Secretário de Administração Prefeitura Municipal de Garanhuns Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acacio Santana de Godoy Secretário de Administração